



TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.

CE GTE 041/2014

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG

NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA

Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes

30110-051 – Belo Horizonte – MG



MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.003358/2014-64
Origem: GUARACIABA
TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP
SUL) S.A.
Data: 30/06/2014

At.: Sebastião Custódio Pires
Coordenador Substituto do NLA/IBAMA-MG

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II
Processo IBAMA nº 02001.005398/2012-38

Ass.: Solicitação de Retificação da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV 832/2013
Atendimento à Condicionante 1.5

Senhor Coordenador,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental, foi concedida, em 19/11/13, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) 832/2013, permitindo o início da abertura da faixa de serviço da LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II.

Em atendimento à Condicionante Geral 1.5 da Licença de Instalação 980/2013, também de 19/11/2013, que determinou "*Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida da anuência do IBAMA*", vimos, pela presente, apresentar as mudanças efetuadas no projeto da LT, que demandarão a revisão dos quantitativos de supressão.

Tais mudanças estão relacionadas com as estruturas (torres), suas dimensões e áreas necessárias à instalação.

Nesse contexto, compõem essa alteração do projeto as áreas necessárias à montagem das torres e a área para a manobra do guindaste utilizado no içamento delas (**Fotos 1 e 2**).

Para as autoportantes (**Foto 3**), mantém-se o guindaste a uma distância de segurança tal, capaz de evitar que alguma peça, que porventura se solte, não venha a ser lançada contra o guindaste. A área de supressão usualmente utilizada para torres autoportantes, com resultados favoráveis à construção segura e ambientalmente correta, corresponde a 0,16ha (40m x 40m).

Na montagem das torres estaiadas (**Foto 4**), o guindaste fica ao lado da torre montada no solo e inicia o içamento lentamente. Daí, a necessidade de uma área segura compatível com o tamanho das torres e livre de qualquer obstáculo, para que possam ser içadas sem causar danos à equipe de montagem (segurança dos trabalhadores) ou à vegetação (derrubando árvores no içamento).

Em ambos os casos, não se faz a destoca e sim a limpeza da área, permitindo assim a regeneração de espécies nativas após a conclusão das atividades de construção.

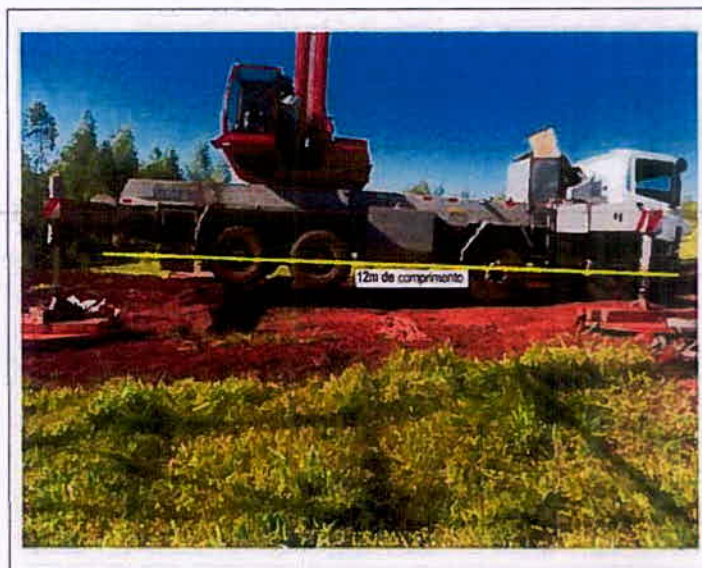


Foto 1 – Detalhes do guindaste utilizado na montagem (comprimento) das torres



Foto 2 – Outros detalhes do guindaste utilizado na montagem (largura) das torres



Foto 3 – Exemplo da utilização do guindaste na montagem da torre autoportante.



Foto 4 – Exemplo da utilização do guindaste no içamento da torre estaiada.

Na solicitação anterior de supressão, a área de base considerada para torres autoportantes em toda a LT foi de 0,09ha (30m x 30m). No trecho Ribeirãozinho – Marimbondo, esse valor fica mantido, mas um estudo mais aprofundado concluiu que, no trecho Rio Verde Norte –

Marimbondo II, por ser em circuito duplo, será necessária uma estrutura autoportante com fundações mais robustas, capazes de suportar o peso e a tensão dos cabos condutores. Na família de torres disponíveis para este projeto, a mais indicada demanda uma área da base igual a 0,16ha (40m x 40m) (**Figura 1**).

Também para as torres estaiadas, após avaliação dos locais de instalação, concluiu-se que os valores solicitados anteriormente (0,1117ha) não serão suficientes, sendo necessário um acréscimo para a área de manobra, içamento e montagem das torres e base dos estais. No trecho Ribeirãozinho – Rio Verde Norte, a área necessária para cada torre estaiada é de 1.670m² (0,167ha) (**Figura 2**) e, no trecho Rio Verde Norte – Marimbondo, de 1.544m² (0,1544ha) (**Figura 3**).

As dimensões das áreas de base dessas torres, dos estais e das áreas de montagem são apresentadas nas plantas em anexo.

Na revisão dos cálculos, foi mantida a faixa de serviço da LT estabelecida com largura de 3,0m em áreas com vegetação arbórea nativa dentro de APP e 5,0m fora de APP, sendo essa faixa suficiente para a colocação do cabo-guia, trânsito de veículos, transporte de materiais e lançamento de cabos-piloto e condutores.

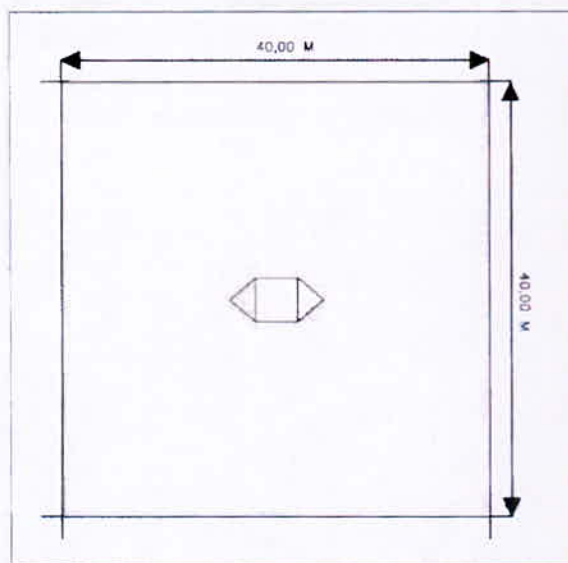


Figura 1 – Esquema da base da torre autoportante no trecho Rio Verde Norte – Marimbondo II

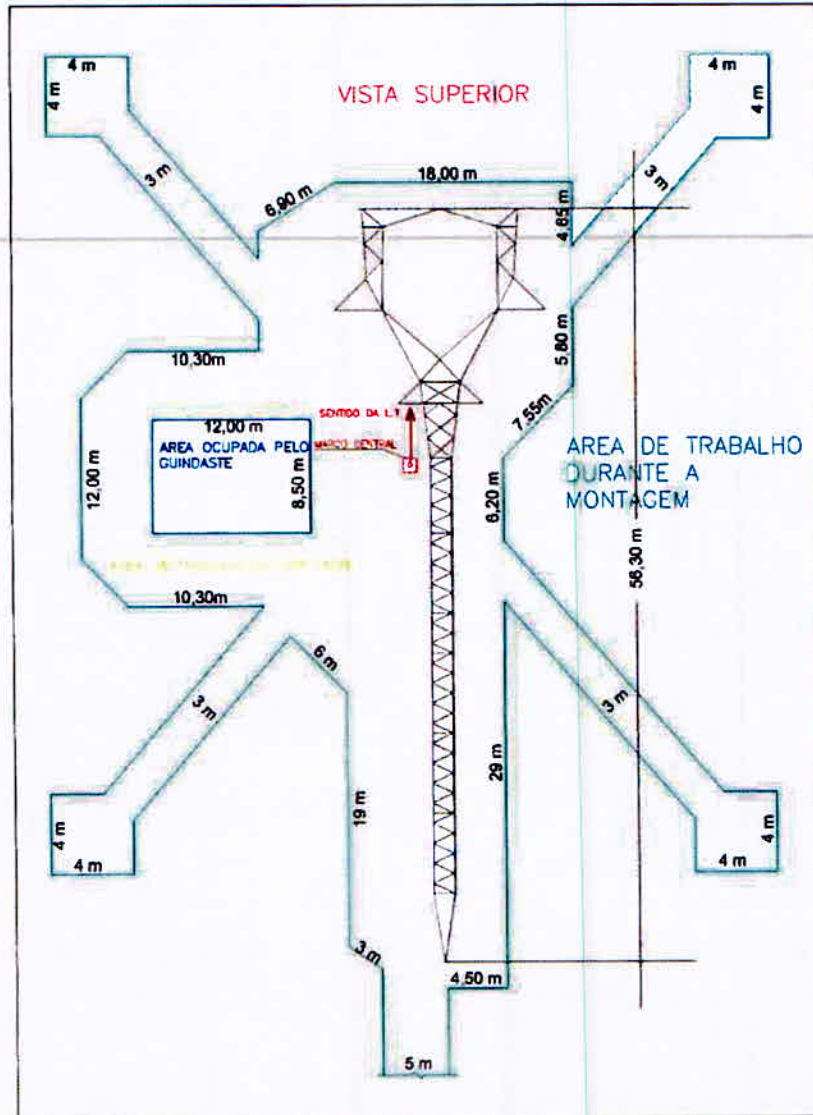


Figura 2 – Esquema da base da torre estaiada no trecho Ribeirãozinho – Rio Verde Norte

Cem

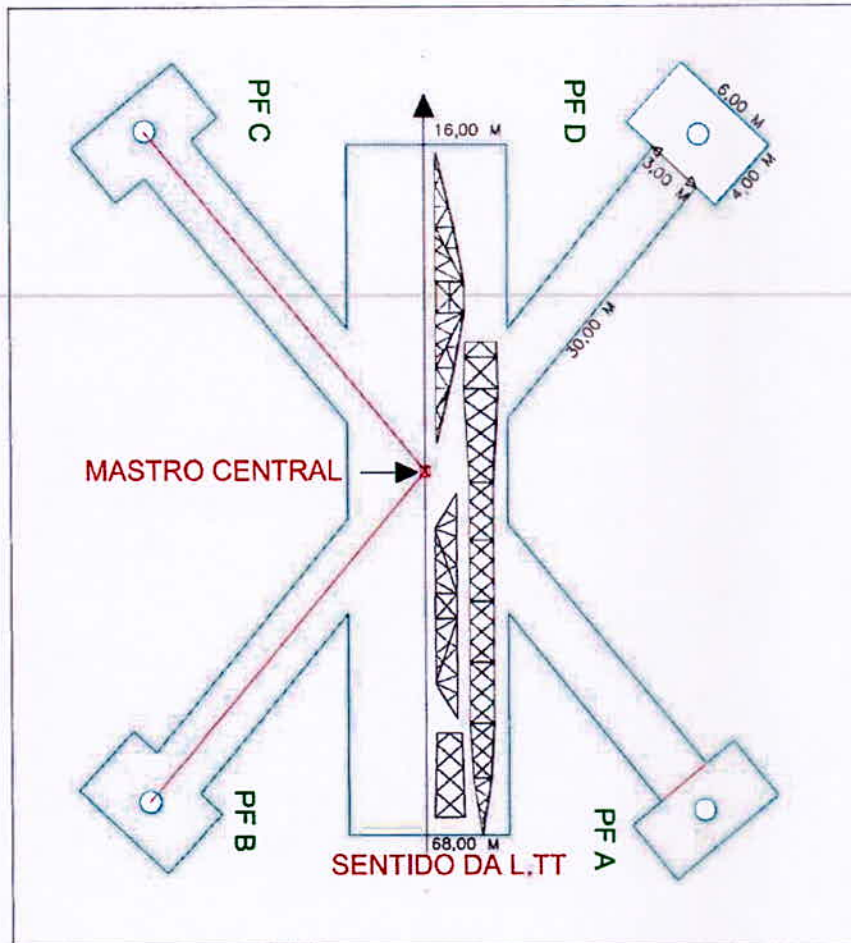


Figura 3 – Esquema da base da torre estaiada no trecho Rio Verde Norte – Marimbondo II

A seguir, são apresentados os quantitativos de área de supressão, no mesmo formato da citada solicitação anterior, em hectares, por município e por estrutura (torre, acesso e faixa) (**Quadro 1**) e por situação legal (APP e Não APP).

Quadro 1 – Área de supressão por município/estrutura/situação legal

MUNICÍPIO / UF	APP			Não APP			Total Geral
	Acesso	Cabo	Torre	Acesso	Cabo	Torre	
Baliza / GO		0,295	0,167	0,041	1,792	1,491	3,786
Bom Jesus de Goiás / GO		0,131			0,257	0,314	0,702
Caiaipônia / GO	0,047	3,138	0,874	0,268	7,609	6,374	18,310

MUNICÍPIO / UF	APP			Não APP			Total Geral
	Acesso	Cabo	Torre	Acesso	Cabo	Torre	
Campina Verde / MG		0,546			1,356	2,195	4,097
Castelândia / GO		0,080			0,558	0,629	1,267
Doverlândia / GO		1,135	0,437	0,064	2,477	1,812	5,925
Fronteira / MG		0,134	0,090		0,818	0,090	1,132
Frutal / MG		0,093			0,785	0,469	1,347
Inaciolândia / GO	0,012	0,222	0,160	0,024	0,258	0,783	1,459
Ipiaçu / MG			0,160				0,160
Itapagipe / MG		0,194			2,132	1,252	3,578
Ituiutaba / MG	0,044	0,648	0,154	0,097	3,229	3,138	7,311
Maurilândia / GO		0,355	0,160		0,439	0,309	1,263
Montividiu / GO		0,317		0,057	0,911	0,424	1,709
Quirinópolis / GO		0,094			0,297	0,160	0,551
Ribeirãozinho / MT		0,218			0,776	0,707	1,701
Rio Verde / GO		0,768			3,132	1,514	5,414
Santa Helena de Goiás / GO	0,033	3,132			0,208	0,160	3,533
Total Geral	0,136	11,500	2,202	0,551	27,034	21,822	63,245

O volume foi calculado usando-se o volume total médio por hectare para a população do inventário (139,843m³/ha) para a área total de supressão no município (VT Global) e para a área de supressão do município, por tipologia (VT_ESTR.) (Quadro 2).

Ressalta-se que, em ambos os casos, procedeu-se a uma extrapolação, sem base estatística, em função do delineamento inicial do inventário.

Quadro 2 – Volume de supressão por município

MUNICÍPIO/UF	TIPOLOGIA	APP (ha)	Não APP (ha)	Total Geral (ha)	VT Global (m ³)	VT_ESTR. (m ³)
Baliza / GO	Fa	0,462		0,462		69,786
	Sd		3,324	3,324		386,852
Baliza Total		0,462	3,324	3,786	529,446	456,638
Bom Jesus de Goiás / GO	F		0,327	0,327		51,167
	Fa	0,131	0,244	0,375		56,644
Bom Jesus de Goiás Total		0,131	0,571	0,702	98,170	107,811
Caiapônia / GO	C		0,917	0,917		56,056
	Fa	4,059	2,324	6,383		964,164
	Sd		11,010	11,01		1281,361
Caiapônia Total		4,059	14,251	18,31	2.560,525	2.301,581
Campina Verde / MG	F		3,551	3,551		555,644
	Fa	0,546		0,546		82,474
Campina Verde Total		0,546	3,551	4,097	572,937	638,118
Castelândia / GO	F		0,798	0,798		124,867



TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.

MUNICÍPIO/UF	TIPOLOGIA	APP (ha)	Não APP (ha)	Total Geral (ha)	VT Global (m²)	VT ESTR. (m²)
	Fa	0,080	0,389	0,469		70,843
Castelândia Total		0,080	1,187	1,267	177,181	195,710
Doverlândia / GO	C		0,176	0,176		10,759
	Fa	1,572	0,329	1,901		287,150
	Sd		3,848	3,848		447,836
Doverlândia Total		1,572	4,353	5,925	828,570	745,745
Fronteira / MG	F		0,908	0,908		142,080
	Fa	0,224	0	0,224		33,836
Fronteira Total		0,224	0,908	1,132	158,302	175,916
Frutal / MG	F		1,253	1,253		196,064
	Fa	0,093	0	0,093		14,048
Frutal Total		0,093	1,253	1,346	188,229	210,112
Inaciolândia / GO	F		1,066	1,066		166,803
	Fa	0,394	0	0,394		59,514
Inaciolândia Total		0,394	1,066	1,460	204,171	226,317
Ipiaçu / MG	Fa	0,160		0,160		24,168
Ipiaçu Total		0,160	0	0,160	22,375	24,168
Itapagipe / MG	F		3,384	3,384		529,513
	Fa	0,194	0	0,194		29,304
Itapagipe Total		0,194	3,384	3,578	500,358	558,817
Ituiutaba / MG	F		6,465	6,465		1.011,614
	Fa	0,847	0	0,847		127,941
Ituiutaba Total		0,847	6,465	7,312	1.022,532	1.139,555
Maurilândia / GO	F		0,748	0,748		117,044
	Fa	0,515		0,515		77,792
Maurilândia Total		0,515	0,748	1,263	176,622	194,836
Montividiu / GO	Fa	0,317	0,377	0,694		104,830
	Sd		1,015	1,015		118,127
Montividiu Total		0,317	1,392	1,709	238,992	222,957
Quirinópolis / GO	F		0,442	0,442		69,162
	Fa	0,094	0,015	0,109		16,465
Quirinópolis Total		0,094	0,457	0,551	77,053	85,627
Ribeirãozinho / MT	Fa	0,218		0,218		32,929
	Sd		1,483	1,483		172,594
Ribeirãozinho Total		0,218	1,483	1,701	237,873	205,523
Rio Verde / GO	F		4,020	4,020		629,031
	Fa	0,768	0,626	1,394		210,566
Rio Verde Total		0,768	4,646	5,414	757,110	839,597
Santa Helena de Goiás /	F		0,368	0,368		57,583



TP SUL
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.

MUNICÍPIO/UF	TIPOLOGIA	APP (ha)	Não APP (ha)	Total Geral (ha)	VT Global (m ²)	VT ESTR. (m ²)
GO	Fa	3,164		3,164		477,928
Santa Helena de Goiás		3,164	0,368	3,532	493,925	535,511
Total		13,838	49,407	63,245	8.844,371	8.864,542

Desta forma, reiteramos a solicitação de revisão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 832/2013, emitida pelo IBAMA para o empreendimento em referência, para que possamos dar continuidade ao processo construtivo considerando o valor, em área, de **63,245ha**, para um volume lenhos máximo estimado em **8.844m³**.

Aproveitamos, também, para ratificar a solicitação de autorização de supressão para a área de 3,07ha passível de cortes seletivos (**Quadro 3**) de indivíduos arbóreos da vegetação nativa existentes na faixa de servidão, obedecendo à distância mínima de segurança entre as copas das árvores e os cabos condutores (6,7m), conforme critérios baseados na Norma NBR 5422/85 – Projeto de Linhas Aéreas de Transmissão de Energia Elétrica da ABNT (1985).

Quadro 3 – Área passível de corte seletivo

ÁREA DE CORTE SELETIVO	3,07
Áreas de Preservação Permanente	
- Floresta Estacional Semidecidual	0,65
- Savana Florestada	1,31
Áreas não consideradas de Preservação Permanente	
- Floresta Estacional Semidecidual	1,11

Sem mais, nos colocamos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Moscalewsky
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

